

Recebido por:
Data: ___/___/___

Âmbito da Eleição	
① Núcleo de residência	<input type="checkbox"/>
① Núcleo de estudantes	<input type="checkbox"/>
② Concelhia	<input type="checkbox"/>
③ Federação	<input type="checkbox"/>

## ATA ELEITORAL

DESIGNAÇÃO DA ESTRUTURA

DESIGNAÇÃO DO ÓRGÃO ELEITO  
(ver caixa em baixo)

### DADOS SOBRE O ATO ELEITORAL

DATA: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
HORA: das \_\_\_\_ às \_\_\_\_  
NÚMERO DE LISTAS APRESENTADAS: \_\_\_\_  
NÚMERO DE VOTANTES: \_\_\_\_  
NÚMERO DE MEMBROS EFETIVOS A ELEGER: \_\_\_\_

#### RESULTADOS DA VOTAÇÃO

LISTA \_\_\_\_, \_\_\_\_ VOTOS, \_\_\_\_ MEMBROS ELEITOS

LISTA \_\_\_\_, \_\_\_\_ VOTOS, \_\_\_\_ MEMBROS ELEITOS

LISTA \_\_\_\_, \_\_\_\_ VOTOS, \_\_\_\_ MEMBROS ELEITOS

\_\_\_\_ BRANCOS

\_\_\_\_ NULOS

Por corresponder à verdade, e verificando-se conforme os Estatutos e o Regulamento Geral Eleitoral da Juventude Socialista, o processo de apresentação e validação da(s) lista(s) apresentada(s) a sufrágio, a Mesa que presidiu o ato eleitoral subscreve a presente ata, anexando os seguintes documentos:

- Caderno eleitoral
- Composição das listas apresentadas a sufrágio
- Declarações de aceitação
- Composição dos órgãos eleitos
- Pedidos de impugnação

O Presidente da Mesa

O 1.º Secretário  
ou 1.º Vice-Presidente da Mesa

O 2.º Secretário  
ou 2.º Vice-Presidente da Mesa

Órgãos		
① Secretariado do Núcleo	②b Comissão Política Concelhia <small>(estruturas com mais de 250 militantes ou mais do que um núcleo de residência)</small>	③ Comissão Política Federativa Delegado à Convenção Federativa Representantes na Comissão Política Federativa do PS Comissão de Jurisdição
②a Secretariado Concelhio Representantes na Comissão Política Concelhia do PS Mesa da Assembleia Concelhia		

#### NOTA:

1- Em caso de constituição de estrutura, anexar lista de presenças, em detrimento do caderno eleitoral.